



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

REQUERIMENTO Nº 4666/2022

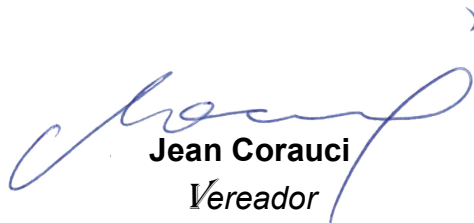
EMENTA: SOLICITO O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO PARA A EXTRAÇÃO DE UMA ÁRVORE DE GRANDE PORTE LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ELPÍDIO GOMES Nº 302 NO BAIRRO VILA AMÉLIA

Senhor Presidente,

Em virtude da fiscalização feita por este Vereador, isto posto, venho requerer o serviço de Fiscalização para a extração de uma árvore de grande porte localizada no canteiro central da avenida Elpídio Gomes nº 302. Informo que munícipes relataram que no local mencionado existe uma árvore de grande porte cuja folhas e sementes estão estupindo as calhas das residências, foi feita o pedido de poda e a Prefeitura mandou uma resposta que seria melhor extrair esta árvore que tem causado muitos transtornos aos moradores das imediações que solicitam o serviço de Vistoria para Extração de Árvore, por isso peço que sejam tomadas as devidas providências.

Isto posto, na forma regimental, seja indicado ao Senhor Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, após aprovação dos demais membros desta Casa, pleiteando soluções para este grave problema que ocorre em nossa cidade, dentro do prazo e condições expressamente previstas no artigo 8ºb, parágrafos 2º e 3º da LOM.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.


Jean Corauci
Vereador



06/05/2022 13:25

388e05d5-d670-4693-80ee-9d756e1111de (900×1600)



blob:<https://web.whatsapp.com/388e05d5-d670-4693-80ee-9d756e1111de>

1/1

REQUERIMENTO N° 4666/2022 - Protocolo n° 154.14/2022 recebido em 21/06/2022 09:41:25 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código BCB4-7203-4746-56FA.



Secretaria da
Infraestrutura

 **PREFEITURA DA CIDADE
RIBEIRÃO PRETO**
GLOBAL E ACOLHEDORA

Requerimento nº 470/2022
Vereador Jean Coraucci
Poda de árvore – Av. Elpidio Gomes, altura do nº 302 (Vila Tibério)

Informações:

Em solicitações anteriores informamos tratar-se de um exemplar de *Albizia procera* (albisia) localizada no canteiro central da Av. Elpidio Gomes na altura do nº 302. A árvore recebeu a poda tecnicamente viável em 2021 quando toda a avenida foi atendida, assim como para afastamento em relação à rede elétrica primária através de equipe da CPFL.

Técnica e legalmente não é possível a execução de podas de rebaixamento de copa em função somente da altura da árvore. A Lei complementar nº 1.616 de 19/01/2004 permite apenas a retirada máxima de 30% do volume da copa de árvores, caso seja necessário. A altura de uma árvore, como fator genético da espécie, não é uma justificativa para o rebaixamento de sua copa.

Já informamos que embora seja uma espécie com potencial invasor, seria interessante solicitar vistoria para extração junto à Sec. do Meio Ambiente.

É importante ressaltar que as legislações ambientais não consideram fatores condicionais. Se fosse levado em consideração apenas o porte da árvore e a possibilidade de queda, todas as árvores de grande porte teriam de ser podadas ou extraídas, tendo efeito direto na redução dos benefícios ambientais que a arborização urbana oferece.

14 de junho de 2022.


Eng. Agr. Carlos Henrique Alonso Toldo
Divisão de Espaços Verdes e Manutenção da Arborização
Departamento de Limpeza Urbana
Sec. Munic. de Infraestrutura

